

DECRETO N° 102, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo n° 4613/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art. 128;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares a servidora **JULIANA AGOSTINI OLIVEIRA VOLPINI**, a pedido, por um período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal